

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PROCESSO Nº 031/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de dedetização, desratização, sanitização, descupinização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas da Sede (praca Arnaldo Bezerra, nº 82, centro) e Anexo Legislativo (rua Bernadino Sena, nº 210, centro) da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para promover um ambiente limpo e inócuo à saúde dos servidores, vereadores e população que frequentam os referidos prédios;
CONSIDERANDO a importância de dedetização das dependências desta Câmara Municipal, para preservação do patrimônio público, uma vez que, tem-se registrado indícios de cupins na Galeria legislativa e mobiliário do Plenário Legislativo;
CONSIDERANDO que as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, cupins, formigas e afins, que prejudicam as condições dos ambientes de trabalho e dos mobiliários deste Órgão Público;
CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Sanitização, Desalojamento e Descupinização em toda área interna e externa dos 02 (dois) prédios da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no período de junho de 2023.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, portador do CNPJ nº 19.030.953/0001-20, com endereço na Rua Francisco Taveira dos Santos, Bairro: Centro, Cedro/PE para prestar serviços em junho/2023.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias de Projeto/Atividade - 01.01.01.031.0001.2001 - manutenção da Câmara Municipal. Natureza de Despesa: 33.90.39.20 - Outros Serviços de Terceiros PJ, bem como preenchidas as informações no Anexo SIAI em formulário próprio.
Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 06 de maio de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 20816405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023.
EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>